

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Edital nº 001/2026 – EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO

A Diretora Escolar da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, INEP: 23432337, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, exauridas as possibilidades de convocação(ões) por meio do sistema próprio (adminselecao) através do(s) Edital(is) de Convocação nº 25/2026, bem como disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE INTEGRAL (MANHÃ E TARDE)	40 h (total de 200h mensais)

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO na R. Rufino Corrêa de Assunção - Justiniano de Serpa, Aquiraz - CE, 61700-000 Ceará, presenciais das 08:00h às 11:00h e 13:30 às 16:00 OU online, através do e-mail 23462337@prof.ce.gov.br até às 16h do último dia de inscrição.

Art. 4º Consta no ANEXO I a documentação obrigatória a ser apresentada no ato de inscrição. A não apresentação implicará na desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

Art. 5º A Seleção de que trata este Edital será composta de duas etapas: 1ª Etapa - Análise e Apresentação de Plano de Aula, de caráter eliminatório e classificatório, e 2ª Etapa - Análise de Currículo, de caráter classificatório.

Art. 6º DA PRIMEIRA ETAPA: Análise de plano de aula elaborado e apresentado pelo candidato.

§ 1º A primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do plano de aula, elaborado e apresentado pelo candidato.

§ 2º O tema do plano de aula para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), abrangerá o conteúdo descrito na tabela abaixo, conforme a habilitação do professor.

ÁREA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL) TEMA/CONTEÚDO: ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS MENTAIS

§ 3º O plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até duas laudas, contendo, obrigatoriamente, o tema do conteúdo descrito no parágrafo anterior.

§ 4º A apresentação do plano de aula será realizada pelo candidato, frente à banca avaliadora, não excedendo 15 (quinze) minutos de duração, com data e horário definidos no cronograma de atividades.

§ 5º A banca para análise do plano de aula deverá ser composta de dois professores escolhidos pelo Diretor Escolar, sendo o primeiro professor, preferencialmente, efetivo da área/disciplina para a qual o candidato está concorrendo, e o segundo, um membro do Núcleo Gestor da Escola.

§ 6º A pontuação referente à primeira etapa da seleção (análise e apresentação do plano de aula) totalizará no máximo 40 pontos, sendo composta:

- a) Avaliação do documento elaborado: máximo 16 pontos;
- b) Avaliação da apresentação do plano de aula: máximo 24 pontos.

§ 7º A pontuação de cada candidato será composta de nota unificada emitida pelos membros da banca avaliadora, com base nas pontuações do parágrafo anterior.

§ 8º A avaliação (elaboração e apresentação) do plano de aula abrangerá os seguintes aspectos:

- a) apresentação dos requisitos elencados no modelo do plano de aulas constantes no Anexo III deste Edital;
- b) emprego adequado da linguagem escrita e oral;
- c) domínio de conhecimento teórico do tema/área/disciplina; metodologia; objetividade;
- d) clareza, coerência e objetividade em relação a explanação do conteúdo proposto.

§ 9º A não entrega e/ou não apresentação do plano de aula, bem como a identificação de plágio, implicará a imediata eliminação do candidato.

§ 10 A banca avaliadora e a escola não disponibilizarão equipamentos, recursos ou materiais para apresentação do plano de aula, e não se responsabilizarão por documentos não enviados por motivos de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados, no caso das apresentações que ocorrerem de forma remota.

Art. 7º DA SEGUNDA ETAPA: A análise curricular contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos para cada ano.	10,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado restrito a um curso	20,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	5,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	10,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
TOTAL	60, 0

Art. 8º Ficam designados, para a banca avaliadora da seleção, os seguintes servidores/professores:

- a. ADRIANA DE PAULA SOUSA (DIREÇÃO)
- b. JOÃO BOSCO DA SILVA LUCENA (COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA)
- c. FRANCISCA ELIZÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA (PROFESSORA)

Art. 9º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	17/03/2026 À 20/03/2026 Das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00
Resultado do Período de Inscrição	20/03/2026 – a partir das 18h
Interposição de Recursos relacionado a inscrição	De 23/03/2026 – às 08h até 24/03/2026 – às 08h
Resultado da Inscrição	24/03/2026 às 13h
Avaliação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	25/03/2026 – a partir 8h
Apresentação do “Plano de Aula” (1ª Etapa)	26/03/2026 Das 8h às 11h
Resultado da Primeira Etapa (1ª Etapa)	26/03/2026 – a partir das 13h
Análise Curricular (2ª Etapa)	27/03/2026 – a partir das 8h
Resultado Preliminar da Seleção	30/03/2026 – às 8h
Interposição de Recursos relacionados às duas etapas da seleção	De 31/03/2026 às 8h até 01/04/2026 às 8h
Resultado Final da Seleção	01/04/2026 – às 13h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	06/04/2026 – às 8h

Art. 10 Caberá interposição de recurso administrativo sobre a Inscrição e o Resultado Preliminar da Seleção.

§ 1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta seleção.

§ 2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial ou online (23462337@prof.ce.gov.br), na EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO na R. Rufino Corrêa de Assunção - Justiniano de Serpa, Aquiraz - CE, 61700-000 Ceará, nos dias e horários dispostos no Art. 9 - Cronograma de atividades.

Art. 11 O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da Apresentação do Plano de Aula e da Análise Curricular e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 12 Concluída a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 13 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção, serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na 1ª Etapa-Apresentação do Plano de Aula;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 14 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 15 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Aquiraz, 16 de março de 2026

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar


Adriana de Paula Sousa
Diretora Escolar
D.O.E Nº 024 - 02/02/2024
MAT. 1186581X

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2026 – EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____ Nome Social: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

- É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS-ANEXAR:

- Cópia do documento de Identificação com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da Formação Acadêmica - Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área da Educação Básica, de acordo com a habilitação do apostilamento do diploma, desde que acompanhada de Especialização em Educação Especial ou Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou Especialização em Inclusão Escolar / Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360h/a conforme a legislação vigente, ou Curso de Formação Pedagógica para Graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação específica para atuação no Atendimento Educacional Especializado, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. (*Diploma e Histórico Escolar*) ;
- Cópia do Laudo Médico (*candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição*);

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2026 – EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado (dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	

ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	
---	--

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de no nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de _____ de 2026
Local e Data

Recebido e Conferido por: _____
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2026 – EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 001/2026

PLANO DE AULA

ESCOLA:	
DISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:

TEMA:	
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:	
CONTEÚDOS:	
METODOLOGIAS:	
OBJETIVOS GERAIS:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:	

OBSERVAÇÃO

_____, _____ de _____ de 2026
Local e Data

Assinatura do candidato(a)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2026 – EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 001/2026

MODELO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:

Etapa que apresenta Recurso:			
()	Indeferimento de inscrição.	()	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
()	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	()	Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2026
Local e Data

Assinatura do candidato(a)